#### Decisão Administrativa

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

#### Resolve:

## 1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos
legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o parecer favorável do agente de contratação;

Considerando o parecer favorável do controle interno;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei
Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal n° 14.133/21;

Considerando a necessidade de dispor de estrutura adequada, segura e de fácil montagem para a realização de eventos oficiais, culturais e comunitários promovidos pelo Município de Santa Cecília do Sul

Considerando o objetivo de atender ao interesse público mediante a redução de custos com locações recorrentes de estruturas temporárias, garantindo autonomia, qualidade e melhor aproveitamento dos espaços públicos destinados às atividades municipais.

## 2. Objeto

Aquisição de estrutura metálica modular para palco, incluindo uma escada de acesso com degraus em chapa metálica, conforme especificações e projeto.

#### 3. Fundamento Legal

Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021: "Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no caso de outros serviços e compras;"

O valor descrito no inc. II, do art. 75, foi atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

#### 4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

#### 5. Do Preço

O valor total será R\$ 10.300,00 ( Dez Mil e Trezentos Reais).

## 6. Dos Serviços Prestados

Aquisição de estrutura metálica modular para palco, incluindo uma escada de acesso com degraus em chapa metálica, conforme especificações e projeto.

I.	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN.	Estrutura metálica modular para palco, com dimensões de 8x5x1 m, incluindo uma escada de acesso com degraus, conforme especificações e projeto	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
Total					R\$ 10.300,00

## 7. Prazo de Contratação

O Prazo para execução do objeto dessa dispensa de licitação será de 15 (quinze) dias.

## 8. Dotação Orçamentária

Dotação orçamentária a ser utilizada, sendo suplementadas se necessário:

## 07.03 Educação, Desportos e Cultura

4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equip. e Material Permanente 1331 Aquisição de Equipamentos para Secretaria

## 9. Forma De Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (Dez) dias úteis, após a emissão da nota fiscal de faturamento.

# 10. Fornecedor Contratado

Aline da Silva Martins, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 46.487.579/0001-60, com sede no Distrito Industrial, S/N,CEP 99.952-000, Município de Santa Cecília do Sul- RS

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de novembro de 2025.

Leonardo Panisson Prefeito Municipal